



## EDITAL N.º 278/2024

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2024:

**Alteração às datas de realização das Reuniões de Câmara do mês de novembro de 2024** – Deliberado, por unanimidade, que a primeira Reunião de Câmara de novembro de 2024, prevista para o dia 7, se realize no dia 14, quinta-feira, pelas 15:30 horas, com caráter público e audição do mesmo pelas 17:30 horas, que a segunda Reunião de Câmara, prevista para o dia 21 de novembro de 2024, se realize no dia 28 de novembro, quinta-feira, pelas 15:30 horas, com caráter privado, e que destas alterações se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais.

**"Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Aveiro para a Reabilitação da Margem Esquerda do Rio Vouga na Freguesia de Eixo e Eirol no Concelho de Aveiro"** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, e no exercício das competências conferidas pela alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente que aprovou o "Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Aveiro, para a Reabilitação da Margem Esquerda do Rio Vouga na Freguesia de Eixo e Eirol no Concelho de Aveiro", anexo à proposta.

**Regulamento da Casa Mortuária de São Jacinto – Parecer** – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Regulamento da Casa Mortuária de São Jacinto, elaborado pela Junta de Freguesia São Jacinto, anexo à proposta, ao abrigo da alínea b), da Cláusula Terceira, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado com a Junta de Freguesia de São Jacinto.

**21.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de outubro de 2024, que aprovou a 21.ª Alteração Orçamental de 2024.


**Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres - OCUPA-T - Pagamento de Bolsas referentes aos meses de setembro e outubro de 2024** – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das Bolsas aos participantes do Programa OCUPA-T, melhor identificados na Tabela 1, anexa à proposta, referentes aos meses de setembro e outubro de 2024, no valor total de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros), devendo o pagamento ser efetuado após 31 de outubro de 2024, mediante a confirmação, por parte dos serviços da Divisão de Desenvolvimento Económico e Inovação, do cumprimento da assiduidade e carga horária efetuada pelo(a)s candidato(a)s.

**"Aveiro Tech City Hackathon" - Pagamento à equipa vencedora do desafio #4** – Deliberado, por unanimidade, autorizar, no âmbito do "Aveiro Tech City Hackathon", o pagamento do prémio monetário no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao representante da equipa "Smart TLS", vencedora do Desafio #4, intitulado "Aveiro CityHack".

**Ria de Aveiro - Produto Turístico Integrado - Execução Final** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a transferência de verbas para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no montante de 38.889,69€, referente à comparticipação do Município de Aveiro no projeto "Ria de Aveiro - Produto Turístico Integrado".

**Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro 2024/2025** – O Executivo tomou conhecimento do documento "Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro 2024/2025", anexo à proposta.

**Protocolos de Colaboração para a implementação da Componente de Apoio à Família - Ano Letivo 2024/2025, a celebrar entre o Município de Aveiro, Entidades Executoras da Componente de Apoio à Família e Agrupamentos de Escolas** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas de protocolos de colaboração, anexas à proposta, para a implementação da Componente de Apoio à Família, no ano letivo 2024/2025, e autorizar a transferência de 25.447,00€ (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete euros), para as sete entidades executoras da Componente de Apoio à Família, conforme disposto nas referidas minutas, através do recurso à dotação financeira disponível: CO 02 CE 040701 GOP 02 212 2022 5040 Ação 2 - Apoio às Associações de Pais e outras (22.234,50€) e CO 02 CE 04050102 GOP 02 212 2022 5040 Ação 7 - Apoio a Freguesias (3.212,50€); aprovar a transferência da 1.ª tranche, no valor de 16.148,00€ (dezasseis mil, cento e quarenta e oito euros), ainda no decorrer do mês de novembro de 2024, com exceção da Junta de Freguesia de Santa Joana que será no mês de dezembro de 2024, e que a transferência da 2.ª tranche, no valor de 9.299,00€ (nove mil, duzentos e noventa e nove euros), ocorra no mês de julho de 2025.



**Protocolos de Colaboração para o Apoio Socioeducativo a Alunos do 1.º CEB - Ano Letivo 2024/2025, a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e os sete Agrupamentos de Escolas do Município** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas de protocolos de colaboração, anexas à proposta, para o Apoio Socioeducativo a Alunos do 1.º CEB, no ano letivo 2024/2025, e consequente autorização para que se proceda à transferência de 18.340,00€ (dezoito mil, trezentos e quarenta euros), para os Agrupamentos de Escolas do Município de Aveiro, conforme disposto nas referidas minutas, através do recurso à dotação financeira disponível: CO 02 CE 040305 GOP 02 212 2018/5006 Ação 2 - Auxílios Económicos.


**Protocolos de Colaboração para o Apoio à Gestão Escolar - Ano Letivo 2024/2025, a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e os sete Agrupamentos de Escolas e a Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar as minutas de protocolos de colaboração, anexas à proposta, para Apoio à Gestão Escolar, no ano letivo 2024/2025, e consequente autorização para que se proceda à transferência de 286.944,00 € (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro euros), para os sete Agrupamentos de Escolas do Município de Aveiro e a Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Aveiro, conforme disposto nas referidas minutas, através do recurso à dotação financeira disponível para o efeito: CO 02 CE 040305 GOP 02 212 2022/5040 Ação 1 - Apoio à Gestão Escolar - Apoio aos Estabelecimentos de Ensino;

2. Aprovar a transferência da 1.ª tranche, no valor de 28.694,40€ (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos), ainda no decorrer do mês de outubro de 2024, e que a transferência da 2.ª tranche, no valor de 258.249,60 € (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos), ocorra no mês de fevereiro de 2025.

**Protocolo de Colaboração para fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (EB de São Jacinto) - Ano Letivo 2024/2025** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração, anexa à proposta, para fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico de São Jacinto, e consequente autorização para que se proceda à transferência de 2.579,99 € (dois mil, quinhentos e setenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), para o Centro Social e Paroquial de São Jacinto, conforme disposto na referida minuta, através do recurso à dotação financeira disponível na Classificação Orgânica: 02 e Classificação Económica: 040701 GOP 02 212 2018/5006 Ação 5 - Protocolos com IPSS e Outras - CAF e Outras.

**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 151/2024** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 820,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 410,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 55864, de 3 de outubro de 2024, anexa à proposta.



**Subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês de setembro de 2024 - Proposta n.º 152/2024** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de setembro de 2024, no âmbito dos subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

**Aquisição de terreno, classificado na DUP como parcela 26b, destinado à implementação do Complexo do Estádio Municipal de Aveiro e respetivas infraestruturas, a Manuel Pereira Félix e esposa** – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 067/DCP-P/10-2024, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, adquirir a totalidade do prédio rústico, com a área de registo de 1.100,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz da freguesia de Esgueira, sob o artigo n.º 1240, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 04268, da freguesia de Esgueira, por escritura de compra e venda, a realizar entre o Município de Aveiro e Manuel Pereira Félix, casado no regime de comunhão geral de bens com Rosa Matos da Silva, pelo montante global de 5.952,48€ (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), sendo o pagamento efetuado da seguinte forma: 4.113,08€ (depositados na Caixa Geral Depósitos à ordem do expropriado) e 1.839,40€, valores a pagar no ato da outorga da referida escritura.

**Extinção da Cláusula de Reversão - Lote número "Doze", sito na Zona Industrial de Mamodeiro** – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 068/DCP-P/10-2024, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel atualmente inscrito na matriz urbana da freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, sob o artigo n.º 2287, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 447/19720703, da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, constatando-se que a edificação industrial foi construída, tendo para o efeito sido emitido o alvará de autorização de utilização n.º 198/2015, em aditamento ao alvará de licença de utilização n.º 56/1997, não se verificando, assim, os pressupostos para exercer o direito de reversão previsto na respetiva escritura de compra e venda.

**Procedimento por Hasta Pública por licitação verbal para a atribuição do direito de uso privativo do domínio público para a Exploração de Circuitos Turísticos para Transportes de Índole e Fruição Turística no Município de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 65.º do Regulamento de Gestão da Mobilidade, na sua redação atual, a abertura de procedimento por "Hasta Pública por licitação verbal para a atribuição do direito de uso privativo do domínio público para a Exploração de Circuitos Turísticos para Transportes de Índole e Fruição Turística no Município de Aveiro", e respetivas Condições definidas em


documento anexo à proposta, e aprovar a constituição da Comissão, designando: Efetivos - Presidente, Vereador Rogério Carlos; 1.º Vogal, Ana Cristina Ferreira; 2.º Vogal, Sónia Almeida; Suplentes: 1.º Vogal, Gabriela Marques; 2.º Vogal, Paulo Pinto.

**Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 18/20 - "Requalificação do Largo do Rossio e Praça General Humberto Delgado, em Aveiro, e Concessão do Serviço Público de Estacionamento em Parques de Estacionamento Subterrâneos" - cessão da posição contratual no contrato outorgado a 12/03/2021 – Deliberado, por maioria:**

1. Face ao solicitado pelo cocontratante do procedimento em título, aqui cedente parcial, e de acordo com a informação técnica n.º 087/DCP-CA/10-2024, anexa à proposta como doc. 1, autorizar a cessão parcial da posição contratual, no que se refere à Gestão, Manutenção e Exploração dos Parques de Estacionamento Subterrâneos do Rossio e do Mercado Manuel Firmino, que inclui as atividades mencionadas nas alíneas c) a f), do considerando C da proposta, nos termos do artigo 316.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, da Cláusula 72.ª, n.º 1, e da Cláusula 88.ª, n.º 2, do Caderno de Encargos do cedente "AGRUPAMENTO CONCORRENTE CONSTITUÍDO PELAS ENTIDADES TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A. / CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda.", segundo outorgante no contrato de 12 de março de 2021, que deve manter na sua esfera jurídica e sob a sua responsabilidade todos os direitos e obrigações subjacentes à execução da empreitada, nomeadamente os de garantia de execução da obra, nos termos do disposto no CCP, não sendo oponíveis ao contraente público quaisquer pretensões, exceções ou meios de defesa que resultem das relações contratuais estabelecidas entre este e o potencial cessionário, para o cessionário "EMPARK PORTUGAL - EMPREENDIMENTOS E EXPLORAÇÃO DE PARQUEAMENTOS, S.A.", com os direitos e obrigações decorrentes do estipulado no Caderno de Encargos, peça procedimental do Concurso Público Internacional n.º 18/20, nomeadamente:

- a) O disposto no Código de Exploração;
  - b) O pagamento do montante fixo de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros), por ano, a pagar a partir do 6.º (sexto) ano de contrato, inclusive, até ao término do contrato, leia-se a partir de 13 de março de 2027;
  - c) Nos termos do disposto no n.º 3, da Cláusula 74.ª do Caderno de Encargos, a atribuição de quatro cartões livre-trânsito, para uso do contraente público, sendo três referentes ao Parque de Estacionamento Subterrâneo do Rossio e um ao Parque de Estacionamento Subterrâneo do Mercado Manuel Firmino;
  - d) A apresentação de Caução, na importância de 50.000,02€ (cinquenta mil euros e dois cêntimos), referente a 2% do valor da remuneração proposta, para efeitos de substituição da apresentada e qua consta expressa da Cláusula Décima Nona do Contrato.
2. Aprovar a minuta do contrato de cessão parcial da posição contratual, anexa à proposta.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/23 - "Requalificação urbana do eixo 'Rotunda' Rua de Viseu e Rua do Senhor dos Milagres**



**'Rotunda' de Esgueira - 2.ª Fase" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de outubro de 2024, exarado na informação técnica n.º 214/DAEO/OM/2024, de 10 de outubro de 2024, anexa à proposta, que deferiu o pedido de prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, até 15 de março de 2025, sem direito a quaisquer sobrecustos, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, e que sejam aplicadas multas contratuais, caso este prazo não seja cumprido.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/21 - "Requalificação Urbana da Envolvente à EB 2/3 de Cacia e ligação à antiga EN 109" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada solicitada pelo adjudicatário, até 16 de novembro de 2024, sem direito a quaisquer sobrecustos, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o n.º 2, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, e que sejam aplicadas multas contratuais, caso este prazo não seja cumprido.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/09/23 - "Requalificação da Escadaria e Terraços junto ao Edifício Atlas" - Trabalhos Complementares** – Deliberado, por unanimidade:

I. Autorizar a execução dos trabalhos complementares, TC n.º 1, no valor de 93.946,05€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;

II. A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;

III. A realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa EMPRIBUILD, LDA.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/24 - "Reabilitação das Comportas e Infraestruturas no Canal de São Roque" – Adjudicação** – Deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada na Ata II - Relatório Final, elaborada pelo Júri do procedimento, anexa à proposta, adjudicar o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Poluic, Lda.", pelo preço contratual de 637.762,37€ (seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e dois euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo de 150 dias, e pagamento mensal no prazo de 30 dias, após a receção da respetiva fatura, com base na sua proposta ref.ª 80076, datada de 26 de setembro de 2024, nos termos Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/27/24 - "Construção da Unidade de Saúde de Requeixo, N.ª Sr.ª de Fátima e Nariz" - Abertura de Procedimento** – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o projeto de execução, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 1.540.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, e com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;
3. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para a execução da empreitada em título, pelo valor base de 1.540.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 270 dias;
4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexas à proposta, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;
7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
8. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Beatriz Ferreira; 2.º Vogal, Fátima Lé; Suplentes – 1.º Vogal, Cátia Pinho; 2.º Vogal, Juliett Vicente;
9. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
10. Aprovar a equipa de obra/contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Isabel Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do Contrato, Emília Lima.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/29/24 - "Novo Arruamento de Ligação Junqueira - Rua da Vulcano - Cacia" - Abertura de Procedimento** – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o projeto de execução, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 966.506,64€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na

alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, e com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;

3. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para a execução da empreitada em título, pelo valor base de 966.506,64€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 270 dias;

4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;

5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;

6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexas à proposta, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;

7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

8. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Julieta Vicente; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes – 1.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; 2.º Vogal, Ana Ferro;

9. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

10. Aprovar a equipa de obra/contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Adelino Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do Contrato, Emília Lima.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/24 - "Reabilitação do Edifício do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:**

1. Aprovar a revisão do projeto de execução, no valor de 1.057.796,16€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;

2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 1.057.796,16€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, e com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;

3. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, pelo valor base de 1.057.796,16€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 dias;



4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexas à proposta, previstas no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;
7. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos: - Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Adelino José Ferreira Lopes; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; Suplentes: 1.º Vogal, Cátia Vanessa Pinho; 2.º Vogal, Beatriz Ferreira;
8. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
9. Aprovar a equipa de obra/contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Maria Isabel Oliveira Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do Contrato, Ana Catarina Carvalho Pereira.

Aveiro, 18 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara



*José Agostinho Ribau Esteves, eng.*



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 9 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 23 de outubro de 2024

A Assistente técnica,

Elisabete Resende